

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS –
PEAC**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/DGE

O Departamento de Geografia da Universidade Federal de Sergipe - UFS, torna público a chamada para provimento de vagas de Bolsistas de Iniciação Científica, para desenvolverem atividades no âmbito do Projeto de Fortalecimento dos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais no PEAC (pesquisa e extensão), convênio nº 5350.0109191.18.4 celebrado entre a UFS, PETROBRAS e FAPESB.

OBJETIVOS: O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de graduação da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores do PEAC, no período compreendido de abril de 2023 a outubro de 2023, na condição de **bolsistas de iniciação científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da UFS <http://www.ufs.br> e/ou no site do Departamento de Geografia (DGE) [SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ufs.br\)](#) de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS –
PEAC**

- 1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no Plano de Trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria, atividades ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O candidato deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico peac.adm@gmail.com e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de:
- 1.6.1. Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações;
- 1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas;
- 1.6.3. Funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Neste edital, serão ofertadas vagas para atender aos cursos de Comunicação Social com habilitação em Audiovisual e Geografia da Universidade Federal de Sergipe, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas	Projeto do PEAC
Geografia	01	Projeto-piloto Gestão Compartilhada para Acompanhamento da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (Compartilhar)

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS –
PEAC**

Curso	Vagas	Projeto do PEAC
Comunicação Social habilitação em Audiovisual	01	Projeto-piloto Gestão Compartilhada para Acompanhamento da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (Compartilhar)

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo do Projeto-piloto Gestão Compartilhada para Acompanhamento da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (Compartilhar) - PEAC e dar apoio aos demais subprojetos do Programa quando necessário;
- 3.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no Plano de Trabalho;
- 3.3. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC;
- 3.4. Participar de reuniões dos projetos e comunitárias, encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.;
- 3.5. Realizar o levantamento, sistematização e análise de informações primárias e secundárias;
- 3.6. Elaborar minutas, memórias e atas e reuniões atinentes ao curso do projeto;
- 3.7. No caso específico dos bolsistas de Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, espera-se a produção de textos, vídeos e áudios que comuniquem assuntos pertinentes ao projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 4.1. Duração do termo de bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20h semanais;
- 4.4. Local do exercício das atividades – Sala do PEAC, situada no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe,

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS –
PEAC**

Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos do Departamento de Geografia e nas áreas de atuação do projeto.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação em Geografia ou Comunicação Social com habilitação em Audiovisual da Universidade Federal de Sergipe;
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.5. Apresentar currículo atualizado e comprovado no ato da inscrição;
- 5.6. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;

5.7. Apresentar documentação no ato da inscrição (formato PDF):

- 5.7.1. Ficha de inscrição (anexo I);
 - 5.7.2. Declaração de vínculo do DAA;
 - 5.7.3. Histórico e horário;
 - 5.7.4. Registro Geral (RG);
 - 5.7.5. CPF;
 - 5.7.6. Comprovante de residência;
 - 5.7.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
 - 5.7.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para homens e brasileiros;
 - 5.7.9. Currículo vitae comprovado;
- 5.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS –
PEAC**

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
6.1.3	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
6.1.4	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório

6.1.4.1. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisões, conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do/a estudante em formação, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC.

Esta etapa do processo seletivo poderá ser presencial ou virtual.

6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS –
PEAC**

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Por e-mail: peac.adm@gmail.com

7.2. Dias: 28 de fevereiro a 06 de março de 2023.

8. DAS ENTREVISTAS

O local ou link assim como a ordem das entrevistas serão disponibilizados pela Comissão de Seleção no site da UFS e/ou no site do Departamento de Geografia (DGE) e por e-mail a todos os inscritos.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	MANHÃ (08h - 13h)	TARDE (14h -17h)	LOCAL
28/02/2023	Lançamento do Edital		Portal UFS e/ou no site do Departamento de Geografia (DGE)
28/02 a 06/03/2023	Inscrições	Inscrições	Item 7 do edital
07/03/2023	Homologação das Inscrições	Homologação das Inscrições	Portal UFS e/ou no site do Departamento de Geografia (DGE)
08/03 a 10/03/2023	Avaliação de Currículos e Entrevistas	Entrevistas	Item 8 do edital
11/03/2023		Resultado Parcial	Página da UFS e/ou no site do Departamento de Geografia (DGE)
13/03/2023	Prazo Recursal	Prazo Recursal	E-mail peac.adm@gmail.com
14/03/2023	Resultado Final	Resultado Final	Portal UFS e/ou no site do Departamento de Geografia (DGE)

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS –
PEAC**

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até outubro/2023, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

[original segue assinado]

Prof. Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho
Coordenador do PEAC – UFS



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS –
PEAC**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)